



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING ELETRÔNICO**

**27/11/2010**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	1
1.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	2 - 4
1.3. DESEMBARGADORES.....	5
2. JORNAL AQUI	
2.1. PRISÃO.....	6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	7
3.2. COMARCAS.....	8
3.3. CÂMARA CÍVEL.....	9 - 11
3.4. PRISÃO.....	12 - 13
3.5. SERVIDORES.....	14
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. PRISÃO.....	15
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CÂMARA CÍVEL.....	16 - 18
5.2. DESEMBARGADORES.....	19
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CÂMARA CÍVEL.....	20 - 21
6.2. DESEMBARGADORES.....	22
6.3. EDITAL.....	23 - 24
6.4. INSTITUCIONAL.....	25
6.5. JULGAMENTOS.....	26
7. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
7.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	27
7.2. DESEMBARGADORES.....	28
7.3. PRISÃO.....	29

**AMMA...** A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) está entre as finalistas do VII Prêmio AMB de Jornalismo, categoria Associações Filiadas. Disputam o 1º lugar, a AMMA, a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris) e a Associação Alagoana de Magistrados (Almagis).

**Prêmio...** A Associação do Maranhão concorre com a matéria "A Hora do Recomeço", de autoria da jornalista Jacqueline Heluy, divulgada no Informativo Dia-a-Dia, edição de abril deste ano. O resultado será divulgado no próximo dia 10 de dezembro.

### **DECISÃO MANTIDA: 20 ANOS**

Em sessão das Câmaras Criminais Reunidas ontem, 26/11, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou improcedente o pedido de revisão criminal de Hildson R. Cantanhede, condenado em primeira instância a 20 anos de reclusão por participação em crime de latrocínio. Segundo os autos, ele e outros três homens decidiram assaltar José do Rosário Araújo, que chegava de carro a sua residência, no bairro Vinhais, em São Luís, no dia 14 de março do ano passado. A vítima reagiu ao assalto, foi atingida por um disparo no rosto e morreu. Hildson dirigia o carro no qual os quatro acusados fugiram.

Os autos informam que o suposto autor do disparo não foi encontrado. Os outros três, incluindo Hildson, foram condenados há 20 anos, cada um, pelo juiz Gilberto de Moura Lima, respondendo pela 6ª Vara Criminal da capital à época da sentença, em janeiro de 2010. O magistrado considerou comprovada a participação do acusado, e que um dos comparsas disse em depoimento que a idéia de assaltar a vítima teria partido de Hildson.

A defesa do condenado alegou que a participação de Hildson se restringiu à condução do veículo usado no crime. Requeru a nulidade da sentença e novo julgamento, com desclassificação do tipo do crime, de latrocínio para roubo.

### **JUSTIÇA RECEBE DENÚNCIA CONTRA PREFEITO DE IGARAPÉ GRANDE**

O prefeito de Igarapé Grande Geames Macedo Ribeiro, foi denunciado oficialmente na última quinta-feira, 25, pelo Ministério Público à Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) por porte ilegal de arma

A denúncia contra o prefeito foi recebida por unanimidade, nos termos do voto do relator, desembargador Bernardo Rodrigues, para quem há indícios da ocorrência do crime no fato de um revólver calibre 38 ter sido apreendido com o prefeito de Igarapé Grande, que não tinha porte legal da arma. Os desembargadores acompanharam o parecer. A pena, caso o prefeito seja condenado no julgamento da ação penal, é de reclusão de 2 a 4 anos, e multa.

Geames Ribeiro foi preso em flagrante em 19 de maio deste ano, na Rodovia MA-122. Segundo os autos, os policiais relataram que, ao transitarem pela rodovia, verificaram que o denunciado se encontrava na garupa de uma motocicleta, portando ilegalmente a arma na cintura. O revólver, com seis munições, foi apreendido e submetido a exame de eficiência, cujo resultado indicou que estava perfeito para uso. Na oportunidade o prefeito conseguiu liberdade provisória.

## **JUSTIÇA RECEBE DENÚNCIAS CONTRA PREFEITOS DE IGARAPÉ GRANDE E SANTANA DO MARANHÃO**

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu, nesta quinta-feira, 25, denúncias contra os prefeitos de Igarapé Grande, Geames Macedo Ribeiro; e de Santana do Maranhão, João Sebastião Silva de Almeida. Geames foi denunciado pelo Ministério Público (MPE) por porte ilegal de arma, e Almeida é acusado de improbidade administrativa, por ter prestado contas de um convênio fora do prazo.

## **Sônia Amaral é palestrante em congresso na Espanha**

A juíza auxiliar da Presidência do TJ-MA, Sônia Amaral, foi convidada para proferir palestra no exterior. No dia 2 de dezembro, na cidade de Salamanca, na Espanha, durante o XII Congresso Internacional de Derechos Humanos de La Universidad de Salamanca. (Foto 1: Juíza Sonia Amaral)



## ► IMPERATRIZ



PRESOS VIOLARAM A CARCERAGEM DA 10ª PARA FUGIR

# Estuprador é preso e tenta fugir da 10ª Del. Regional

Policiais militares prenderam Jhames de Olinda Silva, 24 anos, morador da Rua 15, casa 6, Vila Macedo, periferia de Imperatriz, em cumprimento a um mandado de prisão expedido pela Justiça, através da juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, da Comarca de Imperatriz. Ele é acusado de um estupro na Vila Macedo.

Jhames foi conduzido ao Plantão Central da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz e durante a madrugada de quarta-feira, os policiais de plantão chegaram a tempo de evitar uma fuga em massa de presos que se encontram em celas da

Delegacia Regional.

Jhames Silva já tinha quebrado os cadeados da porta da antesala onde foi colocado e se preparava para abrir as celas quando foi surpreendido pelos agentes. Na manhã de quinta-feira, Jhames de Olinda Silva foi imediatamente transferido para a CCPJ, por medidas de segurança, onde ficará aguardando pronunciamento da Justiça. A polícia está investigando a possibilidade de Jhames de Olinda ter cometido assassinatos na Vila Macedo. Pessoas da Vila Macedo denunciaram que Jhames de Olinda era um verdadeiro terror naquele bairro.



# Magistrados elegem Calandra para a AMB e José Brígido na Amma

Juízes escolheram os seus representantes em nível nacional e no Maranhão para biênio

**Carla Lima**

Da editoria de Política

Cerca de 14 mil juízes associados à entidade em todo o Brasil foram às urnas ontem escolher o presidente da Associação de Magistrados do Brasil (AMB). O desembargador paulista Nelson Calandra venceu a disputa com o juiz maranhense Gervásio Santos. No Maranhão, 187 associados elegeram José Brígido Lages presidente da Associação de Magistrados do Maranhão (Amma).

Liderando a chapa "Magistratura Unida de Novo", José Brígido não teve adversários e recebeu os votos de 187 associados, sendo 154 de São Luís, 11 de Timon, cinco de Balsas e 17 de Imperatriz. O magistrado ficará no comando da entidade no biênio 2011/2012.

José Brígido é o atual vice-presidente da Amma e por consenso concorreu em chapa única. Segundo o magistrado, a sua gestão será uma continuação do trabalho desenvolvido nos últimos dois anos pelo atual presidente Gervásio Santos. "Nosso objetivo principal é lutar pelas prerrogativas dos magistrados, porque dessa forma estaremos garantindo direitos do cidadão de ter juízes independentes. Democracia no Ju-



Flora Dolores

**José Brígido foi eleito para AMMA**

diciário também faz parte das nossas metas, além da elaboração de um planejamento que apresente resultados a curto, médio e longo prazos", afirmou.

Na disputa pela AMB estavam o juiz Gervásio Santos e o desembargador Nelson Calandra. Eles disputaram 13.800 votos em todo o Brasil. Os associados votaram por sobrecarta - correspondência enviada pelos Correios para a sede da associação em Brasília-, por internet (cuja votação começou no dia 23 de novembro) e de forma presencial.

O desembargador paulista teve votação expressiva nos três maiores colégios eleitorais (São Paulo, Minas Gerais e Paraná) e venceu com 51,73% dos 8.800 votos apurados. Gervásio Santos obteve 46,99%.

# TJMA inaugura fóruns em Carolina e Estreito

Duas novas sedes do Judiciário foram construídas em parceria com o Ceste

O Tribunal de Justiça do Maranhão inaugurou ontem as novas sedes do Judiciário das Comarcas de Carolina e Estreito, ambas situadas na região sul do estado e construídas em parceria com o Consórcio Estreito Energia(Ceste).

Parte dos custos das edificações foi custeada pelo Ceste, empreendimento responsável para implantação, construção e operação da Usina Hidrelétrica Estreito, em cuja área de abrangência também está situada a comarca de Carolina. O tribunal arcou com os projetos arquitetônico e complementar e com os serviços de instalação das redes lógica e de telefonia, aparelhos de ar-condicionado, móveis e equipamentos de informática.

A parceria entre o Judiciário e o consórcio foi firmada em convênio assinado entre o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, e representantes do Ceste, em 21 de janeiro deste ano.

Durante as solenidades, foram assinados os termos de entrega das edificações e descerradas as placas inaugurativas pelo presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, pelos prefeitos municipais José Gomes Coelho (Estreito) e João Martins Silva (Carolina) e pelo diretor administrativo e financeiro do Ceste, Renemar França.

O diretor administrativo e financeiro do Ceste, José Renemar França, ressaltou que o consórcio também tem ações voltadas para a área de responsabilidade social, apoiando projetos e obras nos municípios afetados pelo empreendimento, a exemplo do Conselho Tutelar de Carolina e a Casa de Passagem, em Estreito, construídas com apoio do grupo empresarial.

**Estrutura** - Os novos fóruns têm estrutura semelhante: estacionamento; salas para testemunhas e réus; gabinetes para juiz; sala para secretário judicial; arquivo; depósito, almoxarifado, processamento de dados, recepção e atendimento e para OAB.

Anexos aos prédios serão construídos os salões do júri com capacidade para mais de 100 pessoas e, em Estreito, um



Autoridades descerram placa de inauguração de fórum em Carolina



Jamil Gedeon discursa no fórum de Estreito ao lado de autoridades

alojamento para os dois juízes da comarca, com garagem, sala de estar/jantar; duas suítes, lavabo, cozinha e área de serviço. As obras deverão começar em janeiro em quinze dias.

O juiz de Estreito, Gilmar Everton Vale, diretor do fórum local, disse estar realizando um sonho com a inauguração do novo fórum, que resultará na "otimização dos trabalhos da Justiça, que vão adquirir mais celeridade". Aproveitou para fazer um balanço das ações julgadas na comarca, que conta com 4.291 processos em andamento.

O juiz de Carolina, Mazurkiévicz Saraiva de Sousa, informou que, satisfeita a necessidade de novo fórum, agora reivindicará do TJMA a instalação de uma segunda vara na comarca. "Hoje temos 3.100 processos tramitando em apenas uma vara", justificou.

Os prefeitos destacaram que os novos fóruns representam um grande avanço para a qualidade dos serviços prestados pela Justiça em seus municípios e ressaltaram, ainda, o valor das parcerias como esta, entre o Judiciário, a iniciativa privada.

“ Além de novos fóruns, o Judiciário está implantando mecanismos de controle e novas rotinas e procedimentos uniformes nas secretarias judiciais”

Jamil Gedeon, presidente do Tribunal de Justiça

## **Justiça suspende o resultado da eleição para reitor da Uema**

Outras fases também foram suspensas. **Geral 7**

# Justiça determina a suspensão da eleição para reitor da Uema

Decisão é da desembargadora Maria das Graças de Castro, que acolheu agravo de instrumento impetrado pelo atual reitor da instituição, José Augusto Oliveira, que teve sua candidatura cassada; resultado da apuração de votos não pôde ser divulgado

**A** desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, suspendeu a divulgação do resultado da consulta prévia para escolha do novo reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), realizada na quarta-feira, dia 24. Com a decisão, todas as fases subseqüentes à eleição, como o encaminhamento da lista tríplice ao Conselho Superior da instituição (Consun), para homologação e envio dos nomes à governadora Roseana Sarney (PMDB), também foram suspensos.

O resultado das urnas foi conhecido ontem, às 5h. Porém, a Comissão Eleitoral não pôde divulgá-lo. A desembargadora acolheu agravo de instrumento impetrado pelo reitor da instituição, José Augusto Silva Oliveira, no fim da tarde de quinta-feira. A suspensão da consulta prévia ocorreu ontem pela manhã. O agravo de instrumento impetrado por Oliveira pedia a revisão de uma decisão proferida pela própria desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte, que cassou a sua candidatura à consulta

prévia da Uema, sob a alegação de que a candidatura do reitor infringia o regimento interno da instituição.

No despacho, a desembargadora determina que seja suspensa a consulta prévia “no estado em que se encontra até o julgamento de mérito deste recurso”. A decisão também pede a intimação dos candidatos à reitoria da Uema, Joaquim Teixeira Lopes, o Juca (Chapa 5); Henrique Mariano Costa do Amaral (Chapa 3), e Hamilton de Jesus Almeida (Chapa 4) para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral da instituição. Também foi intimado o candidato a vice-reitor Francisco Alexandrino de Almeida Barbosa, integrante da chapa do professor Hamilton Almeida.

**Mandado** - A polêmica envolvendo as eleições da Universidade Estadual do Maranhão começou quando os professores Hamilton Almeida e Henrique Mariano entraram com mandado de segurança com pedido de liminar na 1ª Vara de Fazenda Pública contra a candidatura de José Augusto Oliveira. Os dois professores alegaram que Oliveira já exercia um segundo

mandato e que ele não poderia se candidatar a uma nova eleição.

No entanto, o professor José Augusto argumentou que em 2010 estava terminando o seu primeiro mandato e não o segundo. Isso porque, em 2002, ele foi eleito como vice-reitor e assumiu a reitoria apenas em 2005, quando o então reitor, Waldir Maranhão, deixou o cargo para disputar uma vaga na Câmara Federal. O Conselho Superior da Uema (Consun) também interpretou que José Augusto está no primeiro mandato e poderia se candidatar à reeleição. Mesmo assim, a juíza da 1ª Vara, Luiza Napunocena, acatou a liminar impetrada por Almeida e Mariano e considerou Oliveira inelegível.

Na terça-feira última, a desembargadora Nelma Sarney readmitiu Oliveira na disputa, mas na quarta-feira, a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte ratificou a decisão em primeira instância e reconsiderou Oliveira como inelegível. Essa nova decisão não inclui Oliveira na disputa, mas suspende as eleições até a resolução do mérito.

De Jesus



Maria das Graças de Castro acolheu agravo do reitor

Biaman Prado



José Augusto Oliveira tem candidatura *sub judice*

## Mais

**Em função da** indefinição judicial envolvendo a candidatura do atual reitor, José Augusto Silva Oliveira, a Comissão Eleitoral da Uema realizou a contagem de votos incluindo o seu nome na disputa, mas não pôde divulgar o resultado da apuração. A totalização começou às 21h de quarta-feira e terminou apenas na madrugada de ontem.

## **Crack**

**Um casal** de vizinhos, moradores do bairro Ivar Saldanha, foi preso ontem, acusado de tráfico de drogas Joyce Daiany Lima Ferreira, de 24 anos, e Augusto César Ribeiro Borges, o *Cezinha*, segundo a polícia, estavam com 30 trouxinhas de crack. A droga foi apreendida na Travessa São José, casa 02, pelo Departamento de Combate a Narcóticos (Denarc). Os criminosos permanecerão presos à disposição da Justiça.

## **Maconha**

**A Polícia Civil do município de Mirinzal, na Baixada maranhense, com o apoio da Polícia Militar, prendeu na tarde de ontem Euzébio Silva, 70 anos, o *Bucheco*. Ele é acusado de tráfico de drogas. Em sua residência, foram encontrados 15 tijolos de maconha prensada, 1 kg de maconha a granel, 11 papalotes de cigarros de maconha e uma espingarda. O criminoso está preso à disposição da Justiça.**

# Realidades paralelas e danos de amor

---

## BRUNA BARBIERI WAQUIM

---

**A família** é um dos institutos culturais que mais se transforma no espaço e no tempo. Uma das discussões mais atuais é sobre o reconhecimento de relações simultâneas conjugais, conceituadas como o intercuro de dois ou mais relacionamentos afetivossexuais estáveis concomitantes, com a presença de um membro em comum.

São três hipóteses: a relação clandestina de má-fé (quando é formado, escondido, um núcleo conjugal paralelo a um prévio casamento ou união estável), a relação clandestina de boa-fé (quando o membro em comum esconde de todos os envolvidos a simultaneidade dos relacionamentos) e a relação pública de boa-fé (quando todos os envolvidos aceitam ou toleram a concomitância das uniões).

E na ocorrência de danos no seio desses relacionamentos, seria possível aplicar a responsabilidade civil?

A partir de 1988, o Direito de Família é elevado ao status constitucional, com a aplicação do macroprincípio da dignidade da pessoa humana nas relações de família. Antes voltada à transmissão de patrimônio, a família pós 1988 volta-se à garantia de um espaço propício ao desenvolvimento dos projetos existenciais em um ambiente de afeto e respeito.

Há também a inclusão do eudemonismo, que transfere a proteção pública do instituto abstrato da "família" para a pessoa individualizada dos membros, defendendo a liberdade de cada um em buscar a sua realização pessoal.

E, ainda, tem-se a noção de solidariedade como baliza para o exercício da autodeterminação. É o conteúdo ético que impede que um indivíduo, na realização de seus projetos existenciais, invada os projetos de terceiros.

Já a responsabilidade civil abriga a noção de que toda lesão produzida ao patrimônio material ou imaterial de algo ou alguém deva ser reparada ou compensada.

A sua aplicação nas relações de família parte do cotejo dos três princípios supracitados na dinâmica da vida real. E quando os danos são produzidos no âmbito de relações conjugais, têm sido chamados de danos de amor.

O Direito de Família, como bem apontado por Regina Papa, não está em um pedestal inalcançável pela responsabilidade civil. Assim, sempre que verificada a conexão entre uma conduta e a produção de um dano, de ordem moral ou imaterial, o fato de ter sido cometido na intimidade de um lar não lhe retira a ilicitude ou a prejudicialidade. Que o diga Maria da Penha!

Em síntese, a relação paralela constituída às ocultas, sem permitir aos membros da primeira relação escolher se participam ou não da situação de simultaneidade, pode representar grave violação à intimidade e vida privada do primeiro núcleo conjugal, e ainda prejuízos financeiros pela ocultação ou dilapidação de bens.

Da mesma forma, quando todos os núcleos são enganados, é possível o ajuizamento de ações de indenização tanto moral (violação da fidelidade, da boa-fé, etc.) quanto material (confusão de patrimônios, fraudes, indenização por serviços prestados, etc.) contra o membro em comum.

Ou, ainda, quando tornada pública a relação paralela e os envolvidos aceitam conviver ou tolerar a simultaneidade, verifica-se o respeito aos princípios da transparência e confiança, não havendo que se falar em abuso de direito, ato ilícito ou dignidades violadas.

É um assunto muito instigante, e que precisa com brevidade ser enfrentado pelos profissionais de Direito. Convido você, caro(a) leitor(a), a conhecer um pouco mais dessa e de outras discussões, acessando o site do Instituto Brasileiro de Direito de Família [www.ibdfam.com.br](http://www.ibdfam.com.br). Saudações ibedermanas!

---

Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça - MA, secretária executiva do Instituto Brasileiro de Direito de Família - Seção do Maranhão  
E-mail: [ibdfam.ma@gmail.com](mailto:ibdfam.ma@gmail.com)



## ■ Receptador

Policiais Civis da Regional da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA) de Santa Inês, sob o comando do delegado Walter Costa dos Santos, e com apoio dos delegados de Buriticupu e Santa Luzia do Tide prenderam um receptador de carros furtados no Povoado Saísa, no município de Santa Luzia do Tide, na noite da última quinta-feira (25). Luiz Carlos de Jesus, de 33 anos, natural de Minas Gerais foi preso em flagrante no momento em que fazia o desmanche de uma caçamba. De acordo com informações do delegado Walter Costa, quando a polícia chegou ao local Luis Carlos já estava fazendo o desmanche da caçamba. Ainda segundo o Delegado, o receptador disse em depoimento que a carroceria do veículo já estava vendida. A prisão do fornecedor foi possível com a ajuda de denúncias anônimas que levaram a polícia até o local. O delegado Walter reuniu os agentes e efetuaram a prisão às 17hs em Saísa. O modelo da caçamba apreendida é uma Mercedes 1620 de Placa LWV- 1110, que havia sido furtada em 5 de novembro de 2009. A Polícia ainda fez uma revista na residência de Luiz e encontrou uma grande porção de maconha. Os delegados do município de Buriticupu, Carlos Alessandro, e o delegado de Santa Luzia do Tide, também estavam presentes na ocasião. Luis Carlos responderá por recepção de carro roubado e por tráfico de drogas, e permanecerá preso na Delegacia de Santa Inês aguardando a decisão da Justiça.

# UEMA

## José Augusto é o mais votado

Com o fim da apuração dos votos para reitor e vice-reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), o atual reitor foi o primeiro colocado. A eleição continua sub judice.

PÁGINA 11

# Ganhou. Mas, vai levar?

Atual reitor da Uema vence disputa para compor lista tríplice a ser entregue à governadora, mas disputa jurídica pode barrá-lo  
**DANIEL FERNANDES**

**C**om o fim da apuração dos votos para reitor e vice-reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), o atual reitor, José Augusto Oliveira, foi o primeiro colocado. Segundo a integrante da Comissão Eleitoral, professora Graça Nery, que divulgou as colocações dos candidatos, ele foi precedido pelos candidatos pró-reitores de Planejamento, José Gomes Pereira, e de Administração, José Bello Salgado. A apuração dos votos terminou às 4h da madrugada de quinta-feira para ontem.

Entretanto, a candidatura de José Augusto está à espera de decisão judicial. Os candidatos Henrique Mariano e Hamilton Jesus Almeida acionaram a justiça com pedido de impugnação da sua candidatura. Conseguiram uma liminar da juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Nepomucena, que determinada a impossibilidade de reeleição do reitor.

Após entrar com uma defesa, foi contemplado com a suspensão da liminar pela desembargadora Nelma Sarney. Mas a desembargadora Maria da Graça Duarte suspendeu a decisão da colega, e impugnou novamente a candidatura do atual reitor.

Com isso, a Comissão Eleitoral da Uema enviará como resposta à juíza Luzia Nepomucena um relatório da situação da eleição, para que o caso possa ser julgado, e o imbróglio, resolvido. Ainda não há um prazo marcado para o julgamento ocorrer, mas o presidente da Comissão

Eleitoral da Uema, Nordman Barbosa, declarou acreditar que sairá antes da entrega dos nomes à governadora Roseana Sarney (PMDB), que será a responsável pela escolha da chapa vencedora.

Como consta no regimento eleitoral da universidade, a Comissão Eleitoral tem um prazo de 36h, a partir do fim da eleição, para divulgar os resultados e enviá-los ao Conselho Universitário da Uema. A partir disso, o conselho tem mais 72h para formular a lista tríplice para ser enviado à governadora. Sem a decisão da justiça, por ora, a lista está formada pelos três candidatos mais votados, fora o atual reitor: José Gomes Pereira, José Bello Salgado Neto e Joaquim Teixeira Lopes.

O atual reitor, José Augusto, declarou em entrevista a O IMPARCIAL que está tranquilo com relação à sua situação eleitoral. "Eu estou aguardando a decisão judicial. Entramos com recurso para apresentarmos nossa defesa, e agora é só aguardar o resultado. Decisão da Justiça é para ser cumprida. Mas os resultados mostram que se confirma aquilo que já estava anunciado, que eu estou à frente da preferência".

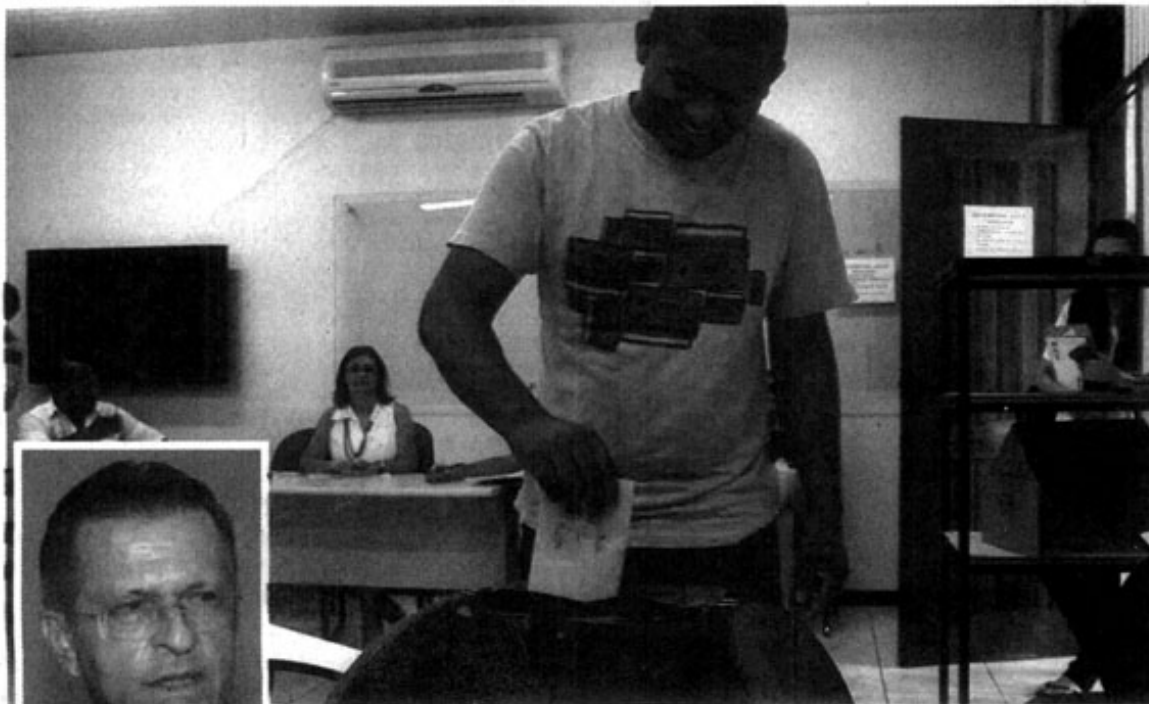
As chapas adversárias à José Augusto Oliveira entraram com pedido de liminar alegando que José Augusto estaria entrando no terceiro mandato, contando com o tempo em que substituiu o reitor anterior, Waldir Maranhão. A liminar foi concedida na tarde de segunda-feira,

pela juíza Luzia Nepomuceno. A juíza usou como base para a decisão o regimento interno da Uema, que determina um prazo máximo de oito anos para que determinada pessoa ocupe o cargo de reitor.

Para ela, concorrer novamente excede o prazo, tornando a candidatura fora da legalidade do regimento. A chapa do reitor então recorreu da decisão junto ao Tribunal de Justiça, obtendo a suspensão da liminar pela desembargadora Nelma Sarney, que entendeu que a substituição do reitor anterior não entraria na contabilidade de tempo de mandato.

A equipe de reportagem tentou contato com o presidente da Comissão Eleitoral, professor Nordman Barbosa, durante toda a tarde e noite de ontem, através do celular 9112-2707 para conferir os percentuais de votação. No entanto, ele não atendeu.

NEUSUN MUREPAAUMHUA PRESS



## PODIUM

*Os candidatos à Reitoria,  
a partir do mais votado,  
segundo a Comissão  
Eleitoral*

- 1º José Augusto Silva Oliveira
- 2º José Gomes Pereira\*
- 3º José Bello Salgado Neto\*
- 4º Joaquim Teixeira Lopes\*
- 5º Henrique Mariano Costa do Amaral
- 6º Iva Souza da Silva
- 7º Hamilton Jesus Santos Almeida

\*Integrantes da Comissão Eleitoral



SEMIOLOGIAÇÃO

JOSE AUGUSTO LIDERA  
CORRIDA PELA REITORIA

VOTAÇÃO DE COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DEPENDERÁ DE CONFIRMAÇÃO DA JUSTIÇA

## **REPRESENTAÇÃO ARQUIVADA (1)**

Foi arquivada pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) a representação contra José dos Santos Costa, juiz auxiliar respondendo atualmente pela 7ª Vara Criminal de São Luís. A ação foi de autoria dos promotores de Justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho e Cláudio Guimarães.

## **REPRESENTAÇÃO ARQUIVADA (2)**

Os promotores requereram a apuração da conduta do magistrado quanto à sentença em que determinava a extinção de processo em tramitação na 7ª Vara Criminal. José Costa julgou procedente a arguição de litispendência. O relatório da CGJ diz que “não foi vislumbrado no caso qualquer desvio funcional atribuível ao juiz representado”.

## JUSTIÇA SUSPENDE PROCESSO DE ESCOLHA DO REITOR DA UEMA

*Desembargadora manda apurar denúncias de fraude na Universidade*

Mais uma decisão judicial tranca a eleição para escolha do novo reitor da Uema. A desembargadora Maria das Graças de Castro decidiu suspender todo o processo, até o julgamento do mérito da impugnação da candidatura do reitor José Augusto Oliveira e a apuração das denúncias de fraude e de uso da máquina oficial no processo eleitoral. O pleito apontaria uma lista tríplice com os três candidatos mais votados e da qual sairia o novo reitor, escolhido pela governadora Roseana Sarney. **PÁGINA 3**

# Processo eleitoral para escolha do reitor da Uema é suspenso

## *Desembargadora quer apurar denúncias de fraude*

Mais uma decisão judicial tranca a eleição para escolha do novo reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Ontem, a desembargadora Maria das Graças de Castro decidiu suspender todo o processo, até o julgamento do mérito da ação de impugnação da candidatura do reitor José Augusto Oliveira e a apuração das denúncias de fraude e de uso da máquina oficial no processo eleitoral da Uema.

O pleito apontaria uma lista triplíce com os três candidatos mais votados e da qual sairia o novo reitor, escolhido pela governadora Roseana Sarney. Ontem, quatro dos candidatos a reitor da Uema – Henrique Mariano Costa do Amaral, Joaquim Teixeira Lopes, Francisco Alexandrino de Almeida Barbosa e Hamilton Jesus Almeida – divulgaram nota conjunta sobre o processo eleitoral e a nova medida judicial que o suspendera, por ato da desembargadora Maria das Graças Castro. Seguem-se: a nota dos candidatos e o teor da decisão judicial:

**Nota de esclarecimento** – Eleições da Uema estão suspensas pelo TJ/MA até julgamento de mérito. A desembargadora Maria das Graças de Castro decidiu no final desta manhã suspender o processo eleitoral para escolha de reitor e vice-reitor da Uema, até o julgamento de mérito deste recurso.

Na decisão, a magistrada mandou intimar os agravados do processo: Henrique Mariano Costa do Amaral, Joaquim Teixeira Lopes, Francisco Alexandrino de Almeida Barbosa e Hamilton de Jesus Almeida; que deverão apresentar contrarrazões do pedido de suspensão. A Des. Maria das Graças também mandou intimar o presidente da Comissão Eleitoral da Universidade Estadual do Maranhão, Nordman Wall.

**Decisão da desembargadora** – "Isto posto, recebo o recurso na forma de instrumento e defiro o pedido de efeito suspensivo, sustentado, no estado em que se encontra, o processo eleitoral para a escolha de reitor e vice-reitor da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, até o julgamento de mérito deste recurso.

Oficie-se o douto Juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, pelo que requisito informações. Intimem-se o Agravado para apresentar contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil.

Intime-se ainda, com urgência, o Presidente da Comissão Eleitoral da Universidade Estadual do Maranhão, utilizando como ofício esta decisão, conforme os termos do art. 154, do CPC. Após, vista ao Ministério Público. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

**Resumo** – Trata-se de Agravado de Instrumento interposto

por José Augusto Silva Oliveira e Gustavo Pereira de Costa, em desfavor de Henrique Mariano Costa do Amaral, Joaquim Teixeira Lopes, Francisco Alexandrino de Almeida Barbosa e Hamilton de Jesus Almeida, contra decisão do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que, em autos de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar, deferiu a liminar determinando a suspensão da chapa "A qualidade vai continuar" para o processo eleitoral de escolha da Reitoria para o quadriênio 2011/2014, que tem como componentes os impetrantes.

## Corregedoria arquiva representação de promotores contra juiz da 7ª Vara

A Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) arquivou representação contra José dos Santos Costa, juiz auxiliar respondendo atualmente pela 7ª Vara Criminal de São Luís, e protocolada pelos promotores de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho e Cláudio Guimarães. De acordo com relatório da CGJ, “não foi vislumbrado no caso qualquer desvio funcional atribuível ao representado”.

Os promotores requereram a apuração da conduta do magistrado quanto a sentença em que determinava a extinção de processo em tramitação na 7ª Vara Criminal, por julgar procedente a arguição de litispendência (quando se ajuíza uma nova ação que repita outra que já fora ajuizada, sendo idênticas as partes, o conteúdo e pedido formulado).

**Litispendência** – Durante a audiência instrutória do processo nº 23.546/2008, em que figuram como réus Evandro de Sá Sousa e Edmundo Teixeira de Freitas, foi arguida oralmente pela defesa a litispendência da ação com o processo 23.547/2008, da 6ª Vara Criminal (que tem os mesmos réus do processo da 7ª vara), após o que o pro-

cesso seguiu com vistas para o Ministério Público (MP).

A promotora com atuação na 7ª Vara Criminal Marica Moura Maia aduziu em parecer “tratarem-se de ações penais fundadas no mesmo fato criminoso”. Pela circunstância da ação na 6ª Vara ter sido ajuizada antes daquela que tramita na 7ª Vara criminal, requereu a extinção do processo dessa última.

O pedido foi acolhido pelo juiz. Com a decisão, o processo seguiu com vistas ao MP. “Em que pese ter sido apresentado pelo MP recurso em sentido estrito fora do prazo, o juiz, observando as argumentações ali expostas, entendeu por bem utilizar-se da retratação para reformar a decisão, após o que o processo voltou a tramitar regularmente”, concluiu a CGJ.

A Corregedoria ressalta que, embora o MP seja órgão uno e indivisível, chama a atenção o fato da representação ter sido protocolada neste órgão correicional no último dia de prazo para recurso, “evidenciando que seus representantes laboram em manifestante conflito, o que não é razoável para a instituição”.





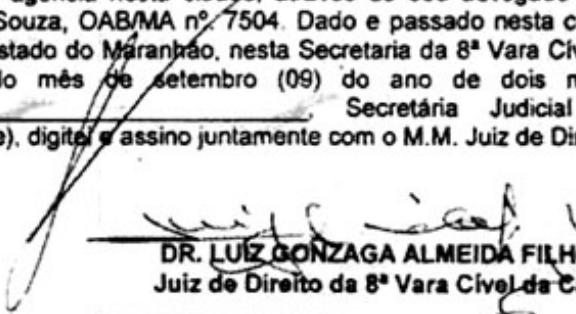
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
FÓRUM DES. SARNEY COSTA  
8ª VARA CÍVEL COMÉRCIO E REGISTROS PÚBLICOS  
Av. Prof. Carlos Cunha, S/N, Calhau, São Luís – MA. Tel: 2106-9696

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, et coetera.

**CITAÇÃO DOS REQUERIDOS:** P NOGUEIRA BUNA VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 006.065.683/0001-41 e EUGENIO S. FERREIRA SOBRINHO, portador do CPF/MF n.º 459.829.023-49.

**PROCESSO:** n.º 34489/2009 – Ação: Monitória. **OBJETIVO:** CITAÇÃO da parte ré que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia reclamada, ou ofereça embargos, pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se este em mandado executivo, bem como para contestar a ação, tudo nos termos do art.s 1.102b e 1.102c, do CPC. **PRAZO DO EDITAL:** 30 dias. Autor: BANCO SAFRA S/A, pessoa jurídica de direito privado com agência nesta cidade, através do seu advogado Dr. Marcelo Ponte Ferreira de Souza, OAB/MA n.º 7504. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Secretaria da 8ª Vara Cível, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010). EU \_\_\_\_\_ Secretária Judicial (Anna Carolina Pinheiro Vale), digital e assino juntamente com o M.M. Juiz de Direito.

  
DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO  
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital



ESTADO DO MARANHÃO  
PODLR JUDICIÁRIO  
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA  
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS  
Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau  
Fone: 2106 9673 / 2106 9668

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20  
(VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 14952-26.2003.8.10.0001  
DENOMINAÇÃO: Execução Forçada  
PARTE(S) REQUERENTE (S): DIMENSÃO ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
PARTE(S) REQUERIDA (S): JUCIVALDO MATOS LINDOSO

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª  
Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

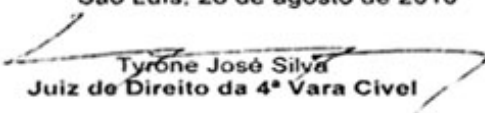
**FINALIDADE**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital, virarem ou dele  
conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida,  
**JUCIVALDO MATOS LINDOSO**, e eventuais interessados, que se  
encontra em lugares incertos e não sabidos, para pagar no prazo de 3  
(três) dias, contados da citação, o valor de **R\$ 4.539,00** (quatro mil,  
quinhentos e trinta e nove reais) ou nomear bens a penhora, sob  
pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir  
a execução.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três)  
dias, a verba honorária será reduzida pela metade, por força do  
parágrafo único do artigo 652 – A do CPC. O prazo inicia-se após o  
transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª  
publicação.

São Luís, 26 de agosto de 2010

10850

  
Tyrone José Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

## *Entrevista Coletiva Apaixonada*

Sem sombras de dúvidas que este governo é realmente um governo diferenciado. Para começar o mais forte Secretário, Jorge Murad, espécie de primeiro ministro em meio a uma multidão de rainhas da Inglaterra, não tem pasta, não será nomeado, será apenas obedecido.

Talvez para seguir os modelos dos grandes projetos e empreendimentos que chegam ao Maranhão nem vamos ter secretários de Estado, vamos ter gerentes, subgerentes e office boys de gravata e cartão de crédito. É uma coisa que parece ter dado certo em algum subúrbio da perdida Somália africana.

O governo é tão diferente que depois da entrevista exclusiva e da entrevista coletiva, inventou a Entrevista Coletiva Apaixonada, à qual só podem comparecer jornalistas que amam o governo. Privada, esse tipo de entrevista pressupõe que não serão feitas perguntas constrangedoras ou que obriguem o entrevistado a dizer a verdade.

A Entrevista Coletiva Apaixonada ou Privada é concedida a portas fechadas, para evitar a presença de penetras. E quan-

do o entrevistado é um governante as perguntas são elaboradas com antecedência por assessores do Governo e repassadas aos entrevistadores. Desse modo, entre os que ousam comparecer à Entrevista Coletiva Apaixonada (ECA) todo mundo já sabe o que vai ser perguntado e o que vai ser respondido, de forma que dificilmente ela dura mais que 15 minutos. É o tempo necessário para um cafezinho e um suco de frutas.

A principal vantagem da Entrevista Coletiva Apaixonada é que ela evita mentiras. Na última entrevista que deu Roseana Sarney não mentiu uma vez sequer. Deixou claro que os secretários não vão ter autonomia nenhuma, não vão passar de paus mandados de Luiz Fernando Silva e Jorge Murad, que a classe política não vai ter vez no seu governo, que Olga Simão é de fato e de direito a Secretária de Educação e o PT que vá brigar por cargos em outro lugar. E deixou transparecer que a Corregedoria, a Controladoria e a Procuradoria Geral do Estado passam a ser meninos obedientes e servis às vontades do Gabinete Civil. Sem paixão nenhuma.

### ■ Ação

No princípio de junho passado, o juiz Clésio Cunha, da 2ª Vara de Caxias, julgou favorável a 430 moradores do conjunto Cohab ação coletiva em que os mesmos reivindicavam o direito de receber o pagamento do seguro habitacional por conta de depreciações físicas das casas construídas pelo antigo BNH...

### ■ Seguro

... A cobertura do processo depreciativo das residências pelo seguro foi prevista em contrato... A ação coletiva beneficiou na época cada um dos citados moradores a receber o equivalente a R\$ 13.000,00...

### ■ Reforma

...O dinheiro do seguro, prioritariamente, deveria ser usado pelos mutuários na reforma das referidas residências, de forma a corrigir as depreciações físicas sofridas ao longo do tempo...

### ■ Aluguel

...Correspondente a pouco mais de R\$ 1.500,00, em contrato também estava previsto o valor de aluguel para os mutuários que iniciassem a reforma de suas casas e das quais seria preciso sair até as obras ficarem prontas...

### ■ Pressa

...E foi exatamente por causa desse dinheiro que moradores da Cohab se concentraram anteontem em frente ao Fórum Arthur Almada Lima para pedir pressa ao juiz no deferimento da ação que autorizaria o pagamento restante...

### ■ Alçada

...Recebida a comitiva dos manifestantes pelo juiz Clésio Cunha, este explicou que já não era da sua alçada o caso, pois o mesmo passara a ser apreciado pelo TJ/MA em razão dos advogados da seguradora terem recorrido da decisão anterior que beneficiou a primeira ação coletiva dos moradores... Ou seja, a coisa empacou na Corte estadual.

# Mantida pena de condenado por latrocínio no Vinhais

Em sessão das Câmaras Criminais Reunidas ontem, 26, em São Luís, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou improcedente o pedido de revisão criminal de Hildson R. Cantanhede, condenado em primeira instância a 20 anos de reclusão por participação em crime de latrocínio.

Segundo os autos, ele e outros três homens decidiram assaltar José do Rosário Araújo, que chegava de carro a sua residência, no bairro Vinhais, em São Luís, no dia 14 de março do ano passado. A vítima reagiu ao assalto, foi

atingida por um disparo no rosto e morreu. Hildson dirigia o carro no qual os quatro acusados fugiram.

Os autos informam que o suposto autor do disparo não foi encontrado. Os outros três, incluindo Hildson, foram condenados a 20 anos, cada um, pelo juiz Gilberto de Moura Lima, respondendo pela 6ª Vara Criminal da capital à época da sentença, em janeiro de 2010. O magistrado considerou comprovada a participação do acusado, e que um dos comparsas disse em depoimento que a idéia de assaltar a vítima teria partido de Hildson.

# Arquivada representação contra juiz José dos Santos

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) arquivou representação contra José dos Santos Costa, juiz auxiliar respondendo atualmente pela 7ª Vara Criminal de São Luís, protocolada pelos promotores de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho e Cláudio Guimarães.

Os promotores requereram a apuração da conduta do magistrado quanto a sentença em que determinava a extinção de processo em tramitação na 7ª Vara Criminal, por julgar procedente a arguição de litispendência (quando se ajuíza uma nova ação que repita outra que já fora ajuizada, sendo idênticas as partes, o conteúdo e pedido formulado).

Segundo o documento, na

ocasião marcada para a audiência instrutória do processo nº 23.546/2008, em que figuram como réus Evandro de Sá Sousa e Edmundo Teixeira de Freitas, foi arguida oralmente pela defesa a litispendência da ação com o processo 23.547/2008, da 6ª Vara Criminal (que tem os mesmos réus do processo da 7ª vara), após o que o processo seguiu com vistas para o MP.

A promotora da 7ª Vara Criminal, Marica Moura Maia, aduziu em parecer "tratarem-se de ações penais fundadas no mesmo fato criminoso". Pela circunstância da ação na 6ª Vara ter sido ajuizada antes daquela que tramita na 7ª Vara criminal, requereu a extinção do processo dessa última.

# Receptador de carro preso em Santa Luzia

Policiais Civis da Regional da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA) de Santa Inês, sob o comando do delegado Walter Costa dos Santos, e com apoio dos delegados de Buriticupu e Santa Luzia do Tide prenderam um receptador de carros furtados no Povoado Saísa, no município de Santa Luzia do Tide, na noite da última quinta-feira, 25.

Luiz Carlos de Jesus, de 33 anos, natural de Minas Gerais foi preso em flagrante no momento em que fazia o desmanche de uma caçamba.

## **DESMANCHE**

De acordo com informações do delegado Walter Costa, quando a polícia chegou ao local Luis Carlos já estava fazendo o desmanche da caçamba. Ainda segundo o Delegado, o receptador disse em depoimento que a carroceteria do veículo já estava vendida.

A prisão do fornecedor foi possível com a ajuda de denúncias anônimas que levaram a polícia até o local. O delegado Walter reuniu os agentes e efetuaram a prisão às 17hs em Saísa.

O modelo da caçamba apreendida é uma Mercedes 1620 de Placa LWV- 1110, que havia sido furtada em 5 de novembro de 2009. A Polícia ainda fez uma revista na residência de Luiz e encontrou uma grande porção de maconha.

Os delegados do município de Buriticupu, Carlos Alessandro, e o delegado de Santa Luzia do Tide, também estavam presentes na ocasião. Luis Carlos responderá por recepção de carro roubado e por tráfico de drogas, e permanecerá preso na Delegacia de Santa Inês aguardando a decisão da Justiça.